



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE 2021, NA 23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho LUCY GUIDOLIN BRISOLLA, Titular e JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 3.873/1961.
- 1.2 Data da instalação:** 16/03/1964.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	1º/12/2014	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

PRISCILA DUQUE MADEIRA	04/09/2014
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de licença médica.	

Juíza Substituta	Desde
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	19/04/2021
Observação: substituição da auxiliar fixa, que está em licença médica, para o período compreendido entre 13/11/2020 e 17/07/2021.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RODRIGO ALESSANDRO MOURY YABIKU	TJ	.	18/05/2015
MARIA DO CARMO DA COSTA FAUSTINO	TJ	.	07/08/2014
LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	AJ	.	27/08/2015
JOÃO PAULO JANUARIO BIGOTO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2014
JULIANO CAPRIOLI FRANCESCHI	AJ	.	31/05/2017
LUCIANO SANCHES ROSSI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	01/12/2014
RONNIE KOTLER	AJ	AUXILIAR DE VARA	07/01/2020
MARIA CAROLINA DUARTE FRARE	TJ	ASSISTENTE DE DIRETO	28/10/2014
KAMILA SCHNEIDER	TJ	CALCULISTA	21/10/2014
PEDRO CAMANHO DIAS DE CASTRO	TJ	.	07/01/2020
ANDREA SIMONE CARRARO MARTINS	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
DJANA SBORQUIA DE MATOS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/08/2019
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		4		4		30m
	Tarde		4		4		30m
Instrução	Manhã	4		4			1h
	Tarde	4				4	1h
Julgamento (instrução)	Manhã						
	Tarde						

encerrada)							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		4		4		30m
	Tarde		4		4		30m
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	05/08/2021	93	172	01/07/2021	58	14

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/07/21	83	255	30/07/21	87	163	29/06/21	56	140	24/06/21	51	83

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/06/2021	52	05	11/06/2021	38	45

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	07/05/2021	03	01	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	48	45
2	SÃO PAULO - 37a Vara	85	26
3	SÃO PAULO - 05a Vara	52	61
4	SÃO PAULO - 41a Vara	49	66
5	SÃO PAULO - 68a Vara	52	69
86	SÃO PAULO - 59a Vara	240	393
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	506
88	SÃO PAULO - 25a Vara	407	306
89	SÃO PAULO - 46a Vara	205	515
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	457
São Paulo - 23a Vara		181	221
Média do Foro		63	144
Média da 2ª Região		141	186
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	603	663	73
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	624	521	122

3	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	524	123	30
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	561	245	57
5	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	572	210	19
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	221	121	29
87	SÃO PAULO - 45a Vara	669	112	101	23
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	208	272	15
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	120	178	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	298	27	9
São Paulo - 23a Vara		755	330	70	12
Média do Foro		731	384	246	41

Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 23a Vara	2020	1.329	9	1.338	1.015	804	1.297	1.890
São Paulo - 23a Vara	2021	497	1	498	361	939	376	2.008
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2021	483	3	486	402	1.005	404	2.231
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 23a Vara	2020	662	826	10	4	593	629	1277	1482	2759
São Paulo - 23a Vara	2021	159	184	1	0	154	195	1238	1523	2761
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	215	254	1	1	167	195	2.086	1.756	3.842
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1567	-1,26%
2020	1329	-15,19%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 01(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000471-16.2021.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	608
	Aguardando encerramento da instrução	269
	Aguardando prolação de sentença	62
	Aguardando cumprimento de acordo	170
	Com sentença aguardando finalização na fase	899
	Subtotal	2.008
Liquidação	Pendentes de liquidação	127
	Liquidados aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	84
	Subtotal	261
Execução	Pendentes de execução	1.238
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	1.523
	Subtotal	2.805
Total		5.074
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	0

Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	0
Total	0
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
Não há -	-	-

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	82
Cartas Precatórias devolvidas	93
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.4.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/05/2021, constavam **54** (cinquenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001522-60.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 12:48:59
0001239-37.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 14:38:42
0003091-96.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 08:48:47
0000441-42.2014.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 09:04:49
0002310-06.2015.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 13:42:27
0000363-53.2011.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 15:46:20
0002497-53.2011.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 12:16:24
1001111-87.2019.5.02.0023	Cumprimento de sentença	23/03/2020 19:04:02

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001303-20.2019.5.02.0023	Cumprimento de sentença	23/03/2020 19:03:33
0219300-36.1988.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 19:02:48
0001825-06.2015.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09:14
0066100-08.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 11:39:19
0000226-66.2014.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 10:13:13
0000866-40.2012.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 10:34:41
0000076-51.2015.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 17:43:00
0271100-10.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2017 12:50:41
0010900-84.2006.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 18:37:17
0038700-24.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2018 12:39:25
0092500-93.2007.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017 09:25:25
0050000-41.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 09:56:48
0002200-90.2004.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 15:35:32
0240100-50.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 13:47:05
0240000-95.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 13:43:58
0008100-49.2007.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 13:08:57
0084700-19.2004.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 17:37:07
0090700-93.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2018 21:51:25
0093900-74.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2017 11:04:25
0000689-47.2010.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018 13:01:40
0194500-74.2007.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2018 12:39:15
0272000-32.2001.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019 08:53:18
0269100-95.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 17:56:58
0291800-07.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 16:09:11
0002523-85.2010.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:55:55
0238600-56.2003.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 09:35:25
0221400-60.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018 12:58:56
0130200-74.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 10:26:09
0174300-12.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2017 13:07:47
0112500-85.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 10:17:51
0041900-83.1998.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 18:01:55
0000456-16.2011.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 19:51:27
0217600-24.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:06:52
0222200-35.2001.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 09:56:01
0211900-14.2001.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 09:09:46
0002201-65.2010.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 12:24:48
0089400-58.1992.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 14:09:37
0003395-95.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 10:51:04
0204400-53.1985.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 14:31:59
0000591-28.2011.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 10:20:12
0206800-39.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 09:31:31
0141200-47.2000.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 12:05:24
0216900-48.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 15:10:11
0232200-55.2005.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:50:18
0001368-42.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 09:29:20
0054200-04.2003.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 10:15:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	136	117	112
o encerramento da instrução	149	186	176
a prolação da sentença	161	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	342	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.483	1.228	999
Ente Público	2.169	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.028	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 23a Vara	2020	1015	508	50,05%
São Paulo - 23a Vara	2021	361	152	42,11%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	402	192	47,75%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 23a Vara	2020	432	1329	1015	42,36%
São Paulo - 23a Vara	2021	804	497	361	72,25%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	483	402	71,15%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 23a Vara	2020	1378	662	826	59,51%
São Paulo - 23a Vara	2021	1277	159	184	87,19%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	215	254	89,20%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	1,5	21	16	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	84	13	7	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	20,82	91	51	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	5	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo

JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	5,05	45	26	3	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	7	9	5	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE	5,88	48	24	0	0
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	16,54	641	316	13	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	1	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	12,67	5	2	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA	17,38	113	51	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		15	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE		1	0	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	9	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	1	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	10,74	62	28	33	2
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	9,09	129	47	29	0

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
	11,84	161	75	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000217-77.2020.5.02.0023	23ªVT	JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	04/03/2021	34	Sim	Não
1000273-74.2020.5.02.0714	23ªVT	JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	04/03/2021	34	Sim	Não

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	33	2	3	0	5	0	42
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	10	3	24
FRANCIANE APARECIDA ROSA	101	0	21	0	5	0	143

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	12	6	26
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	28	0	27	0	0	0	73
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	11	0	3	0	0	0	18
LAÍS PAHINS DUARTE	61	0	13	0	1	0	111
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	322	0	88	0	6	0	484
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	2	0	3
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	7	0	2	0	0	0	14
PRISCILA DUQUE MADEIRA	150	0	33	0	0	0	178
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	7	7	28

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	3	0	4
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	52	0	42	0	0	0	128
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	36	0	44	0	0	0	97
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	4	0	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	0	1
	96	0	83	5	1	5	266
<i>Observação: Dados até 30.4.2021.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acer vo (Peso 0,2)	Celer idade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217º
São Paulo - 23a Vara	1501 a 2000	0,5104	0,5461	0,4569	0,3635	0,4300	0,4614	110º

A 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,4614**, que indica que a Unidade está na **110ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.764	
Aguardando apreciação pela instância superior	683	23/03/2017 10:30:37
Aguardando audiência	653	14/12/2020 11:43:40
Aguardando cumprimento de acordo	135	17/09/2019 15:43:39
Aguardando final do sobrestamento	32	18/12/2017 18:49:39
Aguardando prazo	181	05/04/2021 08:07:21
Assinar sentença	5	30/04/2021 08:13:32
Cumprimento de Providências	3	09/04/2021 12:48:05
Elaborar despacho	9	19/04/2021 15:46:41
Elaborar sentença	46	09/04/2021 10:10:24
Preparar expedientes e comunicações	16	23/04/2021 21:54:43
Remeter ao 2o Grau	1	01/05/2021 04:51:28
Liquidação	145	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	12/04/2019 10:13:22
Aguardando cumprimento de acordo	5	16/03/2020 16:03:04
Aguardando final do sobrestamento	13	26/11/2019 15:28:58
Aguardando prazo	88	08/03/2021 19:58:19
Elaborar decisão	4	02/05/2021 19:51:32
Elaborar despacho	22	20/04/2021 09:31:05
Execução	1.267	
Aguardando apreciação pela instância superior	269	28/07/2017 11:25:27
Aguardando cumprimento de acordo	72	24/04/2020 13:04:33
Aguardando final do sobrestamento	513	14/03/2019 08:49:38
Aguardando prazo	370	05/03/2021 10:54:10
Cumprimento de Providências	14	08/03/2021 12:22:17
Elaborar despacho	23	15/04/2021 11:52:46
Elaborar sentença	5	20/04/2021 18:24:10
Remeter ao 2o Grau	1	29/04/2021 15:05:59
Arquivados	10.307	
Arquivo	2.734	02/03/2020 07:50:48
Arquivo definitivo	5.545	04/03/2016 16:29:08
Arquivo provisório	1.432	10/09/2019 12:20:22
Cartas devolvidas	596	09/03/2016 13:15:54
Total geral	13.483	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **08** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	69,83%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,75%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	65,9%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:06/05/21

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001041-36.2020.5.02.0023	O despacho de 26/03/2021, analisou a defesa e deu prazo para a parte se manifestar. Processo incluído na pauta de instrução do dia 06/07/2021, consoante despacho de 16/03/2021. Em 26/03/2021, o autor juntou manifestação à contestação.	-Não há.
1001372-18.2020.5.02.0023	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 20/05/2021, conforme ata de audiência em 30/04/2021. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Em 05/05/2021, a parte juntou petição com alegações finais remissivas.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000263- 66.2020.5.02.0023</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/11/2020, id.66f366d, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 22/04/2021, foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Id f3f5c09, e os sócios foram incluídos no polo passivo da demanda.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 23/04/2021, os sócios foram citados para apresentar defesa.</p>	<p>Regularizar a inscrição dos executados no BNDT</p>
<p>1000472- 40.2017.5.02.0023</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 09/02/2018, id. f14df26, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Infojud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 21/05/2019, foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Id 43e14cc.</p> <p>Os sócios foram incluídos no polo passivo da demanda.</p> <p>Os executados não foram</p>	<p>Regularizar a inscrição dos executados no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inscritos no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 22/03/2021, id. 3841014.</p> <p>Em 22/03/2021, as partes foram intimadas da decisão supra.</p>	
<p>1000425- 61.2020.5.02.0023</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 09/09/2020, id. 8e21fe6, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, id. b866d2d, a reclamada apresentou defesa e o autor foi intimado para manifestar-se, Id 3335a22.</p> <p>Em 22/03/2021, id. 064ca49, houve a notificação do autor.</p>	<p>Regularizar a inscrição dos executados no BNDT.</p>
<p>0001124- 79.2014.5.02.0023</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/12/2017, id. 5649f9d, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, id. e6e80f5, o sócio foi incluído no polo passivo da demanda.</p> <p>Após as frustradas tentativas de localização de bens dos sócios, o autor foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, em 05/04/2021.</p>	<p>Regularizar a inscrição dos executados no BNDT.</p>

15.3 **Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando**

remessa (eletrônicos)*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0082300- 18.1993.5.02.0023	O despacho exarado em 10/03/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 15/03/2021, foi apresentada contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.
1001046- 58.2020.5.02.0023	O despacho exarado em 28/04/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 06/05/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001529- 93.2017.5.02.0023	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/12/2018, id. 867b21e, com registro correto da decisão no PJe. Tratando-se a ré de empresa com deferimento de processo falimentar, foi expedida certidão de habilitação do crédito do autor junto ao Juízo de Falências e Recuperações Judiciais. O réu não foi incluído no BNDT. Em 25/03/2019, Id. f372feb, o autor foi intimado da expedição certidão de habilitação. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 17/09/2020.	Regularizar a inscrição da executada no BNDT.
0298800- 39.1997.5.02.0023	Trata-se de autos convertidos do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura	Providenciar o andamento do processo, observando as disposições do Ato GP n.º 35/2016, publicado em

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de execução de 19/03/2019. As peças digitalizadas não foram inseridas no PJe.	08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal - Caderno da Presidência.
0002229-62.2012.5.02.0023	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/08/2017, id. 3663bcd, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 16/01/2018 o autor foi intimado a requerer o que de direito, sob pena de arquivamento.</p> <p>Em resposta ao requerimento de instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, foi deferido o prazo de 30 dias para que o autor realizasse o procedimento correto para instaurar o referido procedimento.</p> <p>Autos arquivados em 12/09/2019.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar a inscrição da reclamada no BNDT.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1001291-11.2016.5.02.0023	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/04/2018, id. ec63603, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT</p> <p>Tratando-se a ré de empresa com deferimento de processo falimentar, foi expedida certidão de habilitação do crédito do autor junto ao Juízo de Falências e Recuperações Judiciais.</p> <p>Autos arquivados em 05/12/2019.</p>	Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Havia **115** (cento e quinze) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0039700-06.1998.5.02.0023	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0169900-96.2001.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0235300-23.2002.5.02.0023	12/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0238600-56.2003.5.02.0023	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0269100-95.2009.5.02.0023	29/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0153400-42.2007.5.02.0023	30/09/2019 00:00:00	07/10/2019 00:00:00
1000253-90.2018.5.02.0023	27/05/2020 00:00:00	10/06/2020 00:00:00
0000254-34.2014.5.02.0023	22/06/2020 00:00:00	25/06/2020 00:00:00
0000570-47.2014.5.02.0023	22/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
0002954-17.2013.5.02.0023	29/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
0002884-63.2014.5.02.0023	20/01/2021 00:00:00	05/02/2021 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	19/05/2009 00:00:00	19/05/2009 00:00:00
0000193-13.2013.5.02.0023	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0079900-26.1996.5.02.0023	25/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0054900-67.2009.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0001929-03.2012.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0002695-22.2013.5.02.0023	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0090700-93.2008.5.02.0023	03/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0093900-74.2009.5.02.0023	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0038700-24.2005.5.02.0023	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0002200-90.2004.5.02.0023	27/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0130200-74.2005.5.02.0023	29/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0050000-41.2009.5.02.0023	12/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0003322-60.2012.5.02.0023	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0010900-84.2006.5.02.0023	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0000689-47.2010.5.02.0023	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo

0089400-58.1992.5.02.0023	05/11/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0089400-58.1992.5.02.0023	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0129700-71.2006.5.02.0023	05/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0054200-04.2003.5.02.0023	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0002523-85.2010.5.02.0023	25/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001825-06.2015.5.02.0023	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0001648-42.2015.5.02.0023	05/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0196700-74.1995.5.02.0023	16/05/2008 00:00:00	16/05/2008 00:00:00
0291800-07.2005.5.02.0023	21/03/2018 00:00:00	18/04/2018 00:00:00
0003091-96.2013.5.02.0023	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0073100-21.1992.5.02.0023	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0136000-54.2003.5.02.0023	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0276900-77.2009.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0221400-60.2008.5.02.0023	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0165800-45.1994.5.02.0023	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0165800-45.1994.5.02.0023	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0271100-10.2005.5.02.0023	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0165800-45.1994.5.02.0023	08/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0165800-45.1994.5.02.0023	08/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0116600-44.2009.5.02.0023	31/08/2018 00:00:00	12/09/2018 00:00:00
0189500-25.2009.5.02.0023	22/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0000363-53.2011.5.02.0023	20/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0248200-91.2009.5.02.0023	04/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0002833-57.2011.5.02.0023	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0002778-04.2014.5.02.0023	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
1001288-85.2018.5.02.0023	05/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0092500-93.2007.5.02.0023	07/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0001165-85.2010.5.02.0023	20/03/2019 00:00:00	01/04/2019 00:00:00
0318000-62.1979.5.02.0023	13/06/2001 00:00:00	13/06/2001 00:00:00
0123200-18.2008.5.02.0023	12/08/2015 00:00:00	03/09/2015 00:00:00
0206800-39.2005.5.02.0023	13/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0222200-35.2001.5.02.0023	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0116600-59.2000.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000679-61.2014.5.02.0023	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0222000-18.2007.5.02.0023	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0174300-12.2008.5.02.0023	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0008100-49.2007.5.02.0023	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00

0008100-49.2007.5.02.0023	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0000012-07.2016.5.02.0023	13/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0002201-65.2010.5.02.0023	11/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1001214-02.2016.5.02.0023	16/10/2020 00:00:00	10/11/2020 00:00:00
1001068-58.2016.5.02.0023	10/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0002791-03.2014.5.02.0023	25/03/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
0272000-32.2001.5.02.0023	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0286700-82.1979.5.02.0023	21/05/2008 00:00:00	21/05/2008 00:00:00
0068800-36.1980.5.02.0023	05/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0109000-21.1999.5.02.0023	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0000456-16.2011.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000456-16.2011.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000456-16.2011.5.02.0023	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0041900-83.1998.5.02.0023	28/02/2018 00:00:00	19/03/2018 00:00:00
0194500-74.2007.5.02.0023	13/07/2018 00:00:00	24/07/2018 00:00:00
0002542-91.2010.5.02.0023	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0203000-76.2000.5.02.0023	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0268100-70.2003.5.02.0023	29/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
0268100-70.2003.5.02.0023	29/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
0268100-70.2003.5.02.0023	29/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
0268100-70.2003.5.02.0023	29/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
1001396-85.2016.5.02.0023	26/02/2021 00:00:00	22/03/2021 00:00:00
0002512-56.2010.5.02.0023	04/10/2019 00:00:00	18/10/2019 00:00:00
0000591-28.2011.5.02.0023	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0245000-18.2005.5.02.0023	04/11/2020 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0000627-36.2012.5.02.0023	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0000107-47.2010.5.02.0023	16/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0037800-07.2006.5.02.0023	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0002543-42.2011.5.02.0023	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0272700-27.2009.5.02.0023	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0272800-79.2009.5.02.0023	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0000441-42.2014.5.02.0023	20/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0000394-10.2010.5.02.0023	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0001522-60.2013.5.02.0023	11/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 10/05/2021, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO FORAM constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

A) 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/06/2020 x 04/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	109 dias	83 dias (26/07/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	87 dias (30/07/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	74 dias	93 dias (05/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias por videoconferência	-	58 dias (01/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	74 dias	56 dias (29/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	51 dias (24/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de

2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 01 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 10/05/2021, vislumbrou-se que o Processo 1000471-16.2021.5.02.0023 teve decisão reconhecendo a dependência em 23/04/202, tendo sido determinado ao autor, na mesma ocasião, que comprovasse o pagamento das custas da ação distribuída anteriormente, sob pena de extinção sem julgamento do mérito.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **10/05/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **37**

(trinta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1044-81.2015.5.2.23	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou

retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.4 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.5 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000117-32.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia treze de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com

as Exmas. Juízas do Trabalho Lucy Guidolin Brisolla, Titular e Júlia Garcia Baptistuta, Substituta, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, Luciano Sanches Rossi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria) e Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Margoth Giacomazzi Martins

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional